



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

PORTARIA nº 09 de 02 de JANEIRO de 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 16 de dezembro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, conforme o artigo 36 do RI Regimento Interno;

Considerando ainda a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de segunda a sexta feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

- Presidente -


JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA

- 1º Secretário -

COSMO BARBOSA DA SILVA

- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 02/01/19


Câmara Municipal de Poçoão
Antônio Carlos Duarte Corrêa
CPF 592.372.874-63
Assistente Legislativo